



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA 49/2025–PROCESSO 134/2025

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hotelaria destinado a hospedagem de equipe da Liga de Oncologia, destinado a campanha anual de prevenção ao câncer

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 124/2025– Dispensa 47/2025, destinado à processo Contratação de empresa para a prestação de serviços de hotelaria destinado a hospedagem de equipe da Liga de Oncologia, destinado a campanha anual de prevenção ao câncer, conforme solicitação do Departamento Saúde e Meio Ambiente.

CONTRATADO: OLIVEIRA ELIZEI CIA LTDA ME

CNPJ: 04.309.104/0001-33

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.600,00 (quatro e seiscentos reais)

São Bento Abade, 29 de outubro de 2025.

Eneias Machado de Souza

Prefeito Municipal